ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Mulungu

Projeto de Lei Nº 01/79 — Mulungu, 2 de Março de 1979

Autoriza o Poder Ezecutivoaa desapriar doz (10) equitaros de terra alto do Crusciro e dá outras providencias:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar doz (10) equitaros de terra, no alto do Crusciro:

Art. 2º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura um credito especial de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cincoenta mil cruseiros) para fazer face as despesas de desapropriações, melhoramento do referido:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrario:

SAla das sossões da Câmara Municipal de Mulungu, em 2 de Março de 1979

Aldo Virginio Barbosa

Aldo Virginio Barbosa